

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE MAIO DE 2020.

SUSPENDE AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, NA FORMA A SEGUIR INDICADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES, instituída na forma da Lei pelo Decreto nº 12.389/2017, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que no dia 14 de maio de 2020 (quinta feira), é feriado municipal em homenagem ao ilustre ex-prefeito municipal "Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior", falecido nesta mesma data no ano de 1999, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.627/2001;

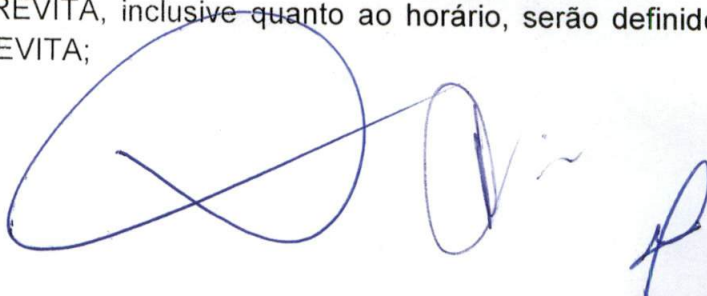
CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento de Pandemia e de Situação de Emergência na Saúde Pública, decretados pela União, Estado do Espírito Santo e município de Itapemirim que se prorrogam há algum tempo e que no âmbito municipal está estabelecido o prazo até o dia 31 de maio de 2020, conforme Decreto Municipal nº 15.866/2020;

CONSIDERANDO o agravamento da situação e o grande número de infectados pela pandemia no município de Itapemirim e em especial no município contíguo de Marataízes, sendo este atualmente o município com maior número de casos no sul do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo aos usuários dos serviços públicos do IPREVITA, tendo em vista a suspensão do atendimento externo em razão da Portaria nº 27 de 30 de abril de 2020.

CONSIDERANDO, finalmente que, nos termos do art. 29 da Lei nº 2.708/2013, a organização e funcionamento do IPREVITA, inclusive quanto ao horário, serão definidos por ato da Diretoria Executiva do IPREVITA;

RESOLVE:



Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br

Art. 1º. Suspende as atividades internas no dia 15 de maio de 2020 (sexta feira), no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itapemirim, ES, 13 de maio 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Previdenciário

Alexandre Roger Maciel Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro